

## PORTARIA COREN-PE Nº 0249/2024

*Designa comissão responsável pela  
elaboração de Relatório Integrado  
para TCU*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0030/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar comissão responsável pela elaboração de Relatório Integrado do exercício 2023 para o Tribunal de Contas da União – TCU, a saber:

Ediluci Cristiane Silva Santos – coordenadora;  
Danilo Barbosa da Silva – membro;  
Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira – membro;  
Synesio Brandão de Miranda Júnior – membro;  
Dyego Felipe Barreto de Freitas – membro;  
Frederico Correia Feitosa – membro;  
José Almir Alves da Silva – membro;

**Art. 2º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de fevereiro de 2024.